



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

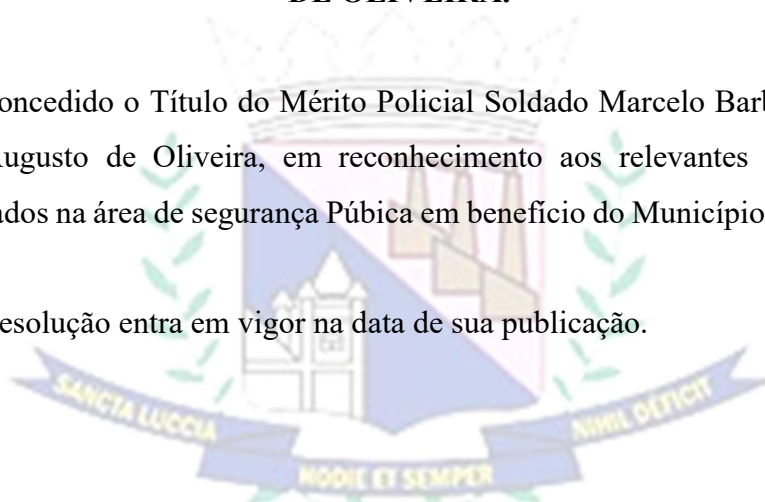
RESOLUÇÃO Nº 123 de 16 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

**“CONCEDE O TÍTULO DO MÉRITO
POLICIAL ‘SOLDADO MARCELO BARBOSA
MARTINS’ AO SENHOR WELTON AUGUSTO
DE OLIVEIRA.**

Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Welton Augusto de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes e comprovados serviços prestados na área de segurança Pública em benefício do Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.